

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, DE 2023 .

**Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.275,00 (cem mil, duzentos e setenta e cinco reais), para o orçamento do exercício de 2023 desta casa legislativa, e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar na importância de R\$ 100.275,00 (cem mil, duzentos e setenta e cinco reais), para suportar as despesas de material de consumo, equipamentos e material permanente.

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme anexo.

**Art. 3º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Riacho de Santana/RN, 10 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIS CAVALCANTE PEREIRA  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** LUIS CAVALCANTE PEREIRA  
**Código Identificador:** 43741127

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/04/2023.  
EDIÇÃO 1628. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>